

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 - Cep. 29. 370-000 - Fone: 547-1310 - Fonefax - 547-1201.

ATO Nº 0152 / 97

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Arquivar todas as proposições em tramitação nesta casa, que não foram ultimadas nesta Sessão legislativa, conforme estabelece o artigo 116 da Resolução nº 06/91 (Regimento Interno).

RELACÃO DAS PROPOSIÇÕES ARQUIVADAS

- Projeto de Lei nº 06/97 - Protocolo nº 1774 - Dispõe sobre pagamento de abastecimento de veículo e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 03/97 - Protocolo nº 1783 - Dispõe sobre o controle e fiscalização da execução orçamentária do Município de Conceição do Castelo e dá outras providências.
- Proposta de emenda nº 02/97 - Protocolo nº 1784 - Introduz dispositivos nos artigos 38 e 71 da lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 015/97 - Protocolo nº 1813 - Concede pensão a cônjuges de agentes políticos.
- Projeto de Lei nº 019/97 - Protocolo nº 1860 - Reconhece como de utilidade pública municipal a associação das voluntárias pró-hospital nossa Senhora da Penha.
- Projeto de Lei nº 013/97 - Protocolo nº 1864 - Regulamenta o uso de equipamentos e bens públicos pertencentes ao povo de Conceição do Castelo e dá outras providências.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo -ES., em 31 de Dezembro de 1997.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
PRESIDENTE